Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 3/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	GCI\GTI	UG:	135057
Nome:	Thiago Gonçalves de Magalhães	Ramal:	2473
E-mail:	thiago.magalhaes@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	
Unidade solicitante:	Supervisão de Serviços de Tecnologia da Informação - GCI/GTI		

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA): 3887

2.2. Tipo de compra ou serviço:

() Material () Serviço (X) Equipamento e/ou Material Permanente () Inscrição em Curso () Pagamento de anuidade

() Outros. Quais? _____

2.3. Objeto: Descreva com detalhes para que possamos entender sua demanda:

SSD Externo Portátil, 1TB, USB C.

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

A aquisição do SSD externo portátil tem por finalidade suprir a necessidade de material de consumo e insumo operacional para as rotinas de suporte técnico, aplicando-se na gravação e transporte de imagens pré-definidas de sistemas operacionais para as estações de trabalho (modelos Dell, Positivo, Daten e HP), bem como no suporte temporário para backup e migração de dados durante os processos de manutenção, substituição e transferência de equipamentos.

2.5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de onde sairá(ão) o(s) recurso(s) que custearão a despesa ou Projeto/Atividade:

2.6. ITENS:

CÓD. CATMAT/ CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
	1	Capacidade: 1 TB Conector: USB-C Compatibilidade: Laptop ou desktop compatível Desempenho de leitura sequencial: 800MB/s Interface: USB 3.2 Gen 2 Dimensões (L x W x H): 0.39" x 1.85" x 3.81" Garantia: 12 meses	Unidade	9	R$ 889,07	R$ 8.001,63

VALOR TOTAL ESTIMADO:

Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP):

____/____/_____

PRIORIDADE:

(X) BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico);

() MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico);

() ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico).

Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: (Informar qual/quais processos críticos ou estratégicos terão atraso ou interrupção pela interrupção da contratação):

Há necessidade de marca específica? (Quando apenas uma marca atende à atividade a ser realizada).

Não há necessidade de marca específica.

Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes?

SIM ()

NÃO (X)

Se SIM, quais itens: (especificar como será o critério de aceitabilidade para aprovação das amostras)

Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?)

SIM ()

NÃO (X)

Especificar:

LOCAL DE ENTREGA:

EMBRAPA SEDE - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
Parque Estação Biológica, PqEB Av. W3 Norte (final), Edifício Sede
Caixa Postal 40.315 CEP: 70770-901 - Brasília - DF - SALA 206 - GTI\SSTI

[assinado eletronicamente]

THIAGO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Supervisão de Serviços de Tecnologia da Informação

Gerência-Adjunta de Tecnologia da Informação (GTI)
Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação (GCI)

Diretoria-Executiva de Governança Corporativa e Informação (DEGI)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS

Gerência-Adjunta de Tecnologia da Informação (GTI)
Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação (GCI)

Diretoria-Executiva de Governança Corporativa e Informação (DEGI)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Goncalves de Magalhaes**, **Supervisor**, em 27/08/2026, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Silva Santos**, **Gerente-Adjunto**, em 28/08/2026, às 09:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13896015** e o código CRC **0ABAE22E**.